



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido a funcionária que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a funcionária APARECIDA DAS DORES ALPONTI, portadora do RG/SP. 9.605.260-0, ocupante do emprego público em comissão de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada através da Portaria nº 8.252, de 09 de maio de 2019, exonerada de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de setembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos